



RESOLUÇÃO Nº 046/2017-CDA/IMD, de 24 de novembro de 2017.

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova criação de laboratório.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.071388/2017-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova a criação do Laboratório Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Informática na Educação, vinculado ao Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 24 de novembro de 2017.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor IMD